



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 314, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 72.874,16**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 72.874,16 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 10.245,00
339030 – Material de consumo R\$ 2.140,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 11.200,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 3.760,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030 – Material de consumo R\$ 600,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
449051 – Obras e instalações R\$ 2.000,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 600,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 600,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 7.946,00
339030 – Material de consumo R\$ 24.500,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 9.283,16

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 12.385,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
335043 – Subvenções sociais R\$ 10.000,00
339030 – Material de consumo R\$ 1.200,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 3.760,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 600,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339030 – Material de consumo R\$ 2.000,00
339031 – Premiações, CLT., ART., C., DESP. R\$ 600,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339014 – Diárias – civil R\$ 600,00

Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais
999999 – Reserva de contingência R\$ 41.729,16

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração